



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 35/2019**  
**RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS**  
**NA ETAPA 3 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 35/2019 E RETIFICAÇÕES DO IFRS**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 136/2020, de acordo com o previsto no Edital nº 35/2019 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2020, torna público o **resultado parcial** dos alunos inscritos na etapa 3.

**ATENÇÃO!**

**PRAZO PARA RECURSO**

Os recursos da etapa 3 deverão acontecer no dia **06/11/2020**, sexta-feira, mediante o envio do formulário: <https://forms.gle/FVBGUCzmND5jSN5PA>

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>13/11/2020</b>	<b>Site do <i>Campus</i></b>
------------------------	-------------------	------------------------------

**INDEFERIDOS**

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na Coordenadoria de Assistência Estudantil, por meio do e-mail [assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br), informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Para entrar com recurso em relação ao resultado, o estudante precisa preencher e enviar o formulário: <https://forms.gle/FVBGUCzmND5jSN5PA>. No formulário, que deve constar a argumentação para reconsideração do pleito e, caso necessário, informações faltantes e/ou documentação complementar.

**DEFERIDOS**

**Obs. 1.** Os estudantes cujo resultado for **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar, no retorno das atividades presenciais, na Coordenadoria de Assistência Estudantil, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**Obs. 2.** Todos os estudantes com resultado **DEFERIDO (aceito)** ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a conta-corrente para fins de recebimento do auxílio, deverão enviar o comprovante de **CONTA-BANCÁRIA** (corrente ou poupança) em nome do estudante, por meio da cópia do extrato bancário, cópia do cartão ou cópia do contrato de abertura até o dia **18/11**.

### Resultado Parcial – ETAPA 2

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final.

Iniciais	CPF	Renovação ou nova inscrição?	Resultado Parcial	Pendência	Auxílio Moradia
A.A. S	696.146.***-**-**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
A.S.S	052.042.***-**-**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
A.C.D.S.S.	532.814.***-**-**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
B.V.N.	026.418.***-**-**	Renovação com reavaliação	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

B.H.M	047.316.***_**	Renovação	Deferido	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não
D.S.F.F	838.861.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
E.R.S.C	037.793.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
F.C.M	047.950.***_**	Renovação	Deferido	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não
F.O.M	035.608.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Renda per capita bruta superior a um salário mínimo e meio	Não necessário	
G.V	824.925.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Renda per capita bruta superior a um salário mínimo e	Não necessário	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			meio		
J.G	034.692.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
J.R	920.032.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
K.Z.N.	024.948.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.D.C.S.	033.358.***_**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.M.M.	001.281.***_**	Renovação com reavaliação	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.G.	039.116.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

				retorno das atividades presenciais.	
L.D.G	043.782.***_**	Renovação com reavaliação	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
M.F.R	048.553.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Não necessário	Não
P.S.R	041.367.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	
P.A. de V	021.090.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
R.L.R.	019.704.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

				presenciais.	
R.R.A	621.838.***_**	Nova Inscrição	Deferido	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
T.B.B	041.837.***_**	Renovação	Deferido	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2020.

---

SIMÃO CARLOS ILÍBIO  
Diretor-Geral Substituto